

Deliberação (extracto) n.º 289/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 20 de Dezembro de 2007, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração, a Ana Cristina Sardica Garcia de Castro, enfermeira especialista do quadro de pessoal desta Administração Regional de Saúde, Centro de Saúde da Alameda, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei 100/99, de 31 de Março. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

10 de Janeiro de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Ana Maria Nunes*.

Deliberação (extracto) n.º 290/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., de 8 de Novembro de 2007, foi autorizado o regime de horário acrescido de 42 horas, com efeitos a 28 de Dezembro de 2007, a Cristina Maria Coelho Leitão Salvado, enfermeira graduada, a exercer funções na Unidade de Saúde Familiar Carnide Quer — Centro de Saúde de Benfica, ao abrigo do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro,

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

10 de Janeiro de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Ana Maria Nunes*.

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra**Deliberação (extracto) n.º 291/2008**

Por deliberação do conselho de administração de 12 de Dezembro de 2007:

Foram celebrados contratos de trabalho a termo certo com Teresa Maria Jerónimo da Silva, Ana Cristina Paiva Pereira e Alina Joana Figueiredo Rodrigues, para exercerem as funções correspondentes à categoria de enfermeiro nível 1, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, com início em 1 de Janeiro de 2008 e terá a duração de três meses, caducando findo este prazo. O contrato poderá ser eventualmente renovado, até ao máximo de duas vezes, devendo a sua duração global, incluindo renovações, observar o limite de um ano.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

2008/01/15 — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando José Ramos Lopes de Almeida*.

Direcção-Geral da Saúde**Despacho n.º 3058/2008**

Por despacho de 08 de Janeiro de 2008 do conselho de administração:

Maria Natércia Fidalgo Vaz e Maria do Rosário Ferreira Moreno Luís, Técnicas Superiores de Saúde Assesores — Ramo de Laboratório, do quadro de pessoal deste Hospital — nomeados, após concurso, Técnicas Superiores de Saúde Assesores Superiores — Ramo de Laboratório, do mesmo quadro, ficando exonerados da anterior categoria com efeitos a partir da data da aceitação.

15 de Janeiro de 2008. — A Chefe da Repartição de Pessoal, *Helena Chaves Puim Marques*.

Hospital de São Marcos**Despacho (extracto) n.º 3059/2008**

Devidamente homologada por despacho do Presidente do Conselho de administração de 8 de Janeiro de 2008, publica-se o resultado da avaliação curricular para a progressão a assistente graduado de medicina interna da carreira médica hospitalar da seguinte funcionária:

- Maria Júlia Pereira Amorim — *Aprovada*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Despacho (extracto) n.º 3060/2008

Devidamente homologada por despacho do Presidente do Conselho de administração de 8 de Janeiro de 2008, publica-se o resultado da avaliação curricular para a progressão a assistente graduado de cardiologia da carreira médica hospitalar da seguinte funcionária:

- Adília Maria Ramalho Barbosa Rebelo — *Aprovada*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação****Despacho n.º 3061/2008**

Nos termos do despacho n.º 22 231/2007, de 30 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 24 de Setembro de 2007, e ao abrigo do disposto no ponto III do Memorando de Entendimento entre o Ministério da Educação de Portugal e o Departamento de Educação do Estado de Massachusetts, foi nomeada, em regime de requisição, para exercer as funções de consultora no âmbito do Memorando de Entendimento entre o Ministério da Educação de Portugal e o Departamento de Educação do Estado de Massachusetts, a licenciada Rosalina Pacheco Carreiro, professora do quadro da Escola Básica Integrada da Lomba de Santa Bárbara, Ribeira Grande, S. Miguel.

Tendo em conta que a nomeada veio oportunamente comunicar a não aceitação da nomeação, dou a mesma sem efeito, ficando anulado o acima mencionado despacho n.º 22 231/2007, de 30 de Agosto de 2007, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

28 de Dezembro de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

Despacho n.º 3062/2008

1 — Ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o Professor Doutor Alberto José Lança de Sá e Mello para prestar colaboração ao meu Gabinete no âmbito do acompanhamento e apoio jurídico à Comissão Negociadora Sindical, bem como na elaboração e reescrita de diplomas resultantes dos pareceres negociais previstos até 31 de Dezembro de 2008 em conformidade com as orientações traçadas.

2 — O trabalho é realizado em regime de subordinação hierárquica, com a remuneração mensal de € 1350, a que acresce IVA à taxa legal.

3 — O presente despacho produz efeitos de 1 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008.

4 — Os encargos decorrentes da presente nomeação são suportados pelo orçamento do meu Gabinete.

28 de Dezembro de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

Despacho n.º 3063/2008

Considerando que o Calendário de Adopções dos Manuais Escolares anexo ao meu Despacho n.º 29.865/2007, de 30 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 27 de Dezembro de 2007, contém um lapso que importa rectificar, determino o seguinte:

1 — Na alínea *a)* do n.º 1 do anexo ao meu despacho n.º 29865/2007, de 30 de Novembro, onde se lê «Os manuais escolares de todas as disciplinas curriculares do 9.º ano de escolaridade, com excepção dos manuais escolares das disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática», deve ler-se «Os manuais escolares de todas as disciplinas curriculares do 9.º ano de escolaridade, com excepção dos manuais escolares das disciplinas de Língua Portuguesa, de Matemática e de Educação Tecnológica».

2 — O presente despacho produz efeitos desde 30 de Novembro de 2007.

28 de Dezembro de 2007. — Pela Ministra da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*, Secretário de Estado Adjunto e da Educação.